



Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo

RELATÓRIO

APRESENTAÇÃO

O Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo, foi constituído através de Requerimento nº 0101.5/2019, apresentado junto a esse Parlamento e que teve adesão dos seguintes Senhores Deputados e Deputadas:

Fabiano da Luz - coordenador

Ana Campagnolo,

Bruno Souza,

Coronel Mocellin

Dr. Vicente Caropreso,

Felipe Estevão,

Fernando Krelin,

Jerry Comper,

Jessé Lopes,

Luciane Carminatti,

Marcus Machado,

Marlene Fengler,

Maurício Eskdlark,

Milton Hobus,

Nazareno Martins,

Neodi Saretta,

Padre Pedro Baldissera,

Sargento Lima



OBJETIVOS

O Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo, foi criado para construir os debates sobre as energias renováveis em Santa Catarina, suas modalidades e as condições de implantarmos uma legislação que atende a micro e mini geração em nosso Estado, que proteja e colabore com o controle e a poluição da exploração de nossos recursos naturais em território catarinense.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES CONCLUÍDAS E PENDENTES

A partir da publicação do Requerimento de criação do Fórum Parlamentar, organizamos o lançamento e a instalação, que contou com a presença de diversas autoridades, acadêmicos, pesquisadores, professores, profissionais liberais e pessoas ligada a área.

Em um dos primeiros encontros entidades da sociedade civil, organizações internacionais, professores universitários, pesquisadores, acadêmicos, comunidades da região norte de Santa Catarina procuraram o Fórum Parlamentar para relatar a chegada de multinacionais naquela região para exploração do minério de xisto.

Segundo pesquisadores o xisto betuminoso é uma rocha sedimentar de grão fino, rica em material orgânico, contendo querogênio (uma sólida mistura de compostos químicos orgânicos), a partir do qual podem ser produzidos hidrocarbonetos líquidos chamados de petróleo de xisto. O petróleo de xisto é um substituto para o petróleo convencional; contudo, a extração do petróleo de xisto do xisto betuminoso é mais cara e tem maiores impactos ambientais).

A área a ser explorada, mas de 90% do território da cidade de Papanduva (região norte de SC), o que poderia inviabilizar o setor da economia que mais mantém a região, que é a agricultura.

O Diretor Nacional da Coalisão Não Fracking Brasil – COESUS Sr. Juliano Bueno de Araújo apresentou farta documentação sobre a exploração do xisto betuminoso em Santa Catarina, onde seriam atingidos os seguintes municípios:



MUNICÍPIOS POTENCIALMENTE ATINGIDOS – OFERTA PERMANENTE

MUNICÍPIOS CONTINENTE

- Caçador;
- Campos Novos;
- Porto União;
- Rio das Antas;
- Tangará;
- Timbó Grande;
- Iomerê;
- Irineópolis;
- Matos Costa;
- Pinheiro Preto;
- Bela Vista do Toldo;
- Calmon;
- Canoinhas;
- Ibiam;
- Joaçaba;
- Lacerdópolis;
- Luzerna;
- Arroio Trinta;
- Salto Veloso;
- Treze Tílias;
- Erval Velho;
- Erval do Oeste;
- Ibicaré;
- Macieira;
- Videira;
- Água Doce.

MUNICÍPIOS LITORAL

- Tijucas ;
- Palhoça;
- Paulo Lopes;
- Penha;
- Balneário Piçarras;
- Itajaí;
- Itapema;
- Itapoá;
- Navegantes;
- Florianópolis;
- Garopaba;
- Governador Celso Ramos;
- Araquari;
- Balneário Camboriú;
- Balneário Barra do Sul;
- Barra Velha;
- Porto Belo;
- São Francisco do Sul

Neste sentido, os deputados do Fórum realizaram visita técnica na cidade de São Mateus, na região da grande Curitiba – Estado do Paraná, para conhecer usina de exploração e produção de xisto betuminoso, que pertencia a Petrobrás e agora recentemente foi vendida para uma empresa privada.



A visita técnica teve como fim conhecer o método de exploração e quais são os possíveis impactos e danos causados ao meio ambiente e a saúde humana.

Em seguida, o Fórum aprovou Requerimento de realização de audiência pública, na cidade de Papanduva. O evento teve grande mobilização da sociedade regional, mais de 1.500 pessoas se fizeram presentes, entre autoridades da região, deputados, pesquisadores, sindicalistas, ambientalistas, profissionais liberais e a comunidade. Estiveram presentes no dia 06 de junho de 2019, no salão Paroquial da Paróquia São Sebastião, no municípios de Papanduva, as seguintes autoridades: Deputado Estadual Fabiano da Luz; Deputado Estadual Valdir Cobalchini; Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso; Deputado Estadual Padre Pedro Baldissera; Deputado Estadual Silvio Dreveck; Deputado Estadual Maurício Eskudlark; Deputado Estadual Laércio Schuster; Prefeito do Município de Papanduva, Luiz Henrique Saliba; Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Papanduva, Vereador Tafarel Schons; Comandante da Polícia Ambiental, Fábio Henrique Machado; reverendíssimo senhor padre Everaldo Antônio da Conceição, Pároco da Paróquia São Sebastião, do Município de Papanduva, representando o Bispo da Diocese de Caçador, Dom Severino Clasen; analista ambiental do IBAMA, Roberto Sordi; gerente regional da Agência Nacional de Mineração de Santa Catarina, Marcus Zumblick; gerente de Meio Ambiente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), Ademir Chaves, representando o presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, Valdez Rodrigues Venâncio; presidente da Prorios, Maria Lúcia Wawrzyniak; fundador e diretor da Coalizão Não Fracking Brasil (Coesus), doutor Juliano Bueno de Araújo; presidente da Associação de Proteção das Águas do Planalto de Santa Catarina, Apasc, Gerson dos Santos; Moacir Penkal, presidente do Comitê Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro, representando o senhor Lucas Esmeraldino, Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo (SDS); Maristela Povaluk, coordenadora do curso de Ciências Biológicas da Universidade do Contestado, campus Mafra; Promotora de Justiça Bianca Andrighetti Coelho, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva.

Como deliberação ficou definido que a comunidade regional não queria que fosse instalada naquela região a usina de exploração de xisto betuminoso.

Retornando a Capital, foi apresentado projeto de lei de iniciativa parlamentar que simplesmente proibia a exploração do xisto betuminoso no território catarinense. O Coordenador do Fórum Parlamentar das Energias Renováveis, Proteção da Água e do Solo foi designado para relatar a matéria nas comissões permanentes, ouvindo técnicos e pesquisadores da área do meio ambiente em Santa Catarina apresentou Emenda Substitutiva Global, onde claramente criou critérios de proteção a saúde humana e ao meio ambiente. A



referida Emenda (ESG) foi aprovada por unanimidade em todas as comissões e no plenário tendo sido sancionada pelo Governador do Estado e transformada na Lei nº 17.766, de 13 de agosto de 2019, que “Estabelece normas e critérios básicos de precaução e preservação do solo, do meio ambiente, fauna e flora, proteção e defesa da saúde, mediante combate preventivo e controle da poluição, conservação da natureza e dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações e estabelece diretrizes às atividades especificamente impactantes no Estado de Santa Catarina.”

No andar dos trabalhos o Fórum Parlamentar também foi procurado pelas lideranças da região do Sul do Estado que relataram preocupação com possível instalação de empresa de exploração de fosfato naquela região e os possíveis danos a saúde humana.

O Fórum criou um grupo de trabalho que se reuniu várias vezes com autoridades ligadas ao tema, para discutir os impactos de danos a natureza e a saúde da população na região Sul do Estado.

Na Comissão de Turismo e Meio Ambiente foi aprovado Requerimento para realização de audiência pública, que aconteceu na cidade de Santa Rosa de Lima, com a grande participação da comunidade regional, lideranças locais, estaduais e federais. Como encaminhamento da audiência pública a comunidade decidiu que não queria a instalação de empresa de exploração desse minério naquela região.

A partir desse momento o grupo de trabalho do Fórum Parlamentar novamente se reuniu com várias entidades ligadas ao tema, especialistas e estudiosos do assunto para construir um projeto de lei que protegesse a região. Na Assembleia Legislativa foi apresentado o mencionado projeto que proibia a exploração do fosfato em nosso Estado. Novamente o Coordenador do Fórum Parlamentar foi designado relator dessa importante matéria, e a partir do conhecimento acumulado construiu uma Emenda Substitutiva Global, que foi aprovada por unanimidade nas Comissões e no plenário, tendo sido sancionada pelo Governador do Estado a Lei nº 17.895, de 27 de janeiro de 2020, que “Estabelece normas e critérios básicos de precaução e preservação do solo, do meio ambiente, fauna e flora, proteção e defesa da saúde, mediante combate preventivo e controle da poluição, conservação da natureza e práticas de manejo dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, institui e define como zona livre de exploração do fosfato natural ou rocha fosfática, derivados e estocagem de enxofre submetido a reações químicas visando a produção de ácido sulfúrico.”



Registros FOTOGRÁFICOS:



FRATURAMENTO HIDRÁULICO

- Método utilizado para extração de **gás de xisto** ou **folhelho**;
- Perfuração de **de 137 a 3.200 metros** de profundidade;
- Grande quantidade de **água** e solventes **químicos**;
- Cerca de **90%** dos fluidos gerados pelo fracking podem **permanecer** no subsolo.

www.1201813000@rs.com.br

350.org BRASIL

COESUS COLÉGIO DE ENGENHARIA DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

Deputado Fabiano da Luz
Coordenador